



EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR
Mandato 2025/2029

EDITAL Nº 6/2026

---- **MAURO MARTINS ANTUNES**, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

O Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, na reunião ordinária de 25 de março, Ata nº 6/2026, conceder “**tolerância de ponto**”, aos funcionários a serviço da Freguesia, a quinta-feira “**Santa**”, dia 2 de abril, da parte da tarde, das 14:00 horas às 17:30 horas, tendo em consideração a celebração da Páscoa. A sede da Junta de Freguesia estará encerrada nesse período. -----

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia, nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia www.jf-ribamar.pt. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 26 dias do mês de março de 2026. ----

O Presidente da Junta de Freguesia

(Mauro Martins Antunes)